

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 009

São Paulo

terça-feira, 14 de janeiro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DO INTERIOR

DECRETOS DE 13-1-86

AUTORIZANDO

O afastamento do Dr. CHOPIN TAVARES DE LIMA, R.G. 824.934, Secretário do Interior para, no período de 27-1 a 5-2-1986, empreender viagens a Buenos Aires-Argentina, a fim de participar de intercâmbio de informações e estudos a convite do Centro de Documentação Municipal.

DESIGNANDO

No período de 27-1 a 5-2-86, ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, RG 7.319.170, Chefe de Gabinete da Secretaria do Interior, para responder pelo expediente da Secretaria durante o período de afastamento do seu Titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-1-86

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. LUIZ SÉRGIO FERREIRA DE ABEVEDO, RG. 3.540.650, Médico III, da Divisão de Clínica Urológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de aperfeiçoamento, Atualização e Pesquisa no Serviço de Transplantes da Universidade de Oxford - Inglaterra, no período de 1-2-86 a 20-2-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARIENE GIMENES FERNANDES VAN DENDER, RG. 5.370.297, Pesquisador Científico, Nível III, referência PqC-3, caráter temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de treinamento no Instituto de Recherches Agronomiques - INRA, em Rennes, França, no período de 30-1 a 1-6 de 1986.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, o afastamento de BELLKISS WILNA ROMANO LAMOSA, RG 3.855.673, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Consórcio Internacional para o Estudo das Anomalias Neurológicas e Psicológicas após Cirurgia Cardíaca, em Nova Iorque - Estados Unidos da América, no período de 30-10 a 4-11-85;

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Descentralização e Participação	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	32
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	35
Administração	35
Trabalho	40
Indústria e Tecnologia	40
Esportes e Turismo	40
Interior	40
Universidades	
Universidade de São Paulo	41
Universidade Estadual Paulista	55

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. MILTON BRANDÃO NETO, RG 4.224.199, do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Cardiac Transplantation at Stanford, em Palo Alto, Califórnia - Estados Unidos da América, no período de 3 a 20-10-85;

em caráter excepcional, o afastamento de REGINA AU TRAN CESAR MACHADO, RG. 2.545.189, Psicóloga, da Divisão de Clínica Médica II, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do The Evolution of Psychotherapy Conference, realizado em Phoenix, Arizona, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 18-12-85;

o afastamento do Dr. ARTUR ADOLFO PARADA, RG. 4.994.796, Médico I, do Serviço de Endoscopia Gastrointestinal e Broncoesofagoscopia das Unidades Médicas e de Apoio, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou de estágio de aperfeiçoamento em endoscopia, realizado em Tóquio, Japão, no período de 29-9 a 3-11-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, do Serviço de Imunologia da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do XII Congresso Internacional de Alergia e Imunologia Clínica, realizado em Washington - Estados Unidos da América:

Dra. ANNEISE STRAUSS, RG 494.094, Médico Supervisor, no período de 19-10 a 5-11-85;
Dr. JULIO CROCE, RG 374.227, Diretor Técnico (Serviço Nível II), no período de 17 a 26-10-85.

PRORROGANDO

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de THEOTONIO AFFONSO PEREIRA JÚNIOR, RG. 2.429.502, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ZAIDA MARIA DE SOUZA CHEMELLO, RG. 16.153.186, Escriturário, efetiva, da Assessoria Técnico-Legislativa, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório Regional do Governo de Santos, da Secretaria do Interior, até 31-12 de 1986;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VALDIR MORTARI JUNIOR, RG 11.226.980, Escriturário, temporário, do Hospital Lauro de Souza Lima, em Bauru, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Fórum da comarca de Bauru, até 31-12-86.

RESOLUÇÃO DE 10-1-86

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, RG. 9.186.813, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da Reunião do Grupo de Trabalho Ad Hoc de Peritos em Síndrome Imodeficiência Adquirida (SIDA), realizada em Washington, Estados Unidos da América, no período de 16 a 18-12-85.

replicado por ter saído incorreto.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 13-1-86

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 2-8-78, em nome de Hermes Duarte Lacerda e outros, na parte referente a ANA FERNANDES ARANTES MORGADO, RG. 5.190.594, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Barthelega e não como constou.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 1-4-82, em nome de Antonio Cunha Nascimento Heitor e outros, na parte referente a MAYKO MOCHIZUKI, RG. 4.407.437; SUZETE RIVOIRO PESTUCCIA, RG. 5.699.060; JOÃO CARLOS CHIA RO, RG. 3.815.690; WANDER CORTEZZI, RG. 8.773.198 e EDIZIA VILELA, RG. 4.956.906, para declarar que suas nomeações foram em vagas decorrentes das aposentadorias de Francisco Ivanildo da Silva e Nelzio Antonio Papa, das exonerações de Rafael Bueno Junqueira Reis, Alvaro Medeiros e da aposentadoria de Neyde de Marzo Longhini, respectivamente e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 3-3-83, na parte referente a CELIA MARINA RIZZO RO SIM, RG. 7.672.194, do QSE, para declarar que seu afastamento foi autorizado sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada parcial de trabalho docente.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 23-7-83, em nome de Fatima Amaral Monteiro e outros, na parte referente a JOSÉ ELIAS CORREA DO PRADO, RG. 11.519.962, MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, RG. 6.889.804, SILVANA MARTA GARBIM, RG. 8.454.628, para declarar que suas nomeações foram em vagas decorrentes da aposentadoria de José Leopoldo de Oliveira, da exoneração de Suely Aparecida Marangoni Bortolin e da aposentadoria de Grialdo Fonseca e não como constou.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 25-11-83, em nome de Ivone Navarro Seidl e outros, na parte referente a MARINA LEITE DA SILVA CONTINO, RG. 5.741.652, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Ademar Barbosa Quinhone e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 26-4-85, referente a Dra. MARIA HELENA TOLEDO ETZEL, RG. 2.916.075, para declarar que o período de seu afastamento é de 20-6 a 11-11-85 e não como constou.

Na resolução que considerou prorrogado o afastamento de Edna Maciel Benedito e outros, publicada a 5-7-85, na parte referente a HENOTIDES SPEGIORIN MIGUEL, RG. 4.143.433, do QSE, para declarar que seu nome correto é HENOTIDES SPEGIORIN MIGUEL e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 18-7-85, referente a MARCUS VINICIUS HENRIQUE DE CARVALHO, RG. 11.606.089, da SEMA, para declarar que seu afastamento é até 8-12-85 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Atendente, do QSS, publicado a 10-8-85, na parte referente a LUCI MARA ALMEIDA BERTONI, RG. 13.512.845, para declarar que seu nome correto é LUCI MARA DE ALMEIDA BERTONI GUSSE e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 19-9-85, na parte referente a CELSO FRANCISCO HERMANDES GRANATO, RG. 5.657.219, para declarar que sua nomeação é em regime de 20 horas semanais de trabalho e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 2-10-85, em nome de Ricardo Amaral Rego e outros, na parte referente a MARIA LETICIA NERY LAVINAS, para declarar que seu nome é seu RG. corretos são: MARIA LETICIA DE SA NERY, RG. 20.133.370 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 10-10-85, em nome de José Ozanan de Freitas e outros, na parte referente a INÊS AMADEU FIRMIANO, RG. 14.213.919, da Secretaria da Saúde, para declarar que seu afastamento é a partir de 30-9-85.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicado a 21-11-85, em nome de Maria Rocha Cabral e outros, na parte referente a MARCIO SEBASTIÃO PEREIRA PAULA, R.G. 12.354.536, para declarar que seu nome correto é MARCIO SEBASTIÃO PEREIRA DE PAULA e não como constou.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 29-11-85, em nome de Maria Aparecida Gil e outros, na parte referente a GISELDA CELIA POMPERI, RG. 11.086.319, para declarar que seu nome correto é GISELDA CELIA POMPERI COVIZZI e não como constou.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 29-11-85, em nome de Maria Aparecida Gil e outros, na parte referente a MARIA JOSÉ DERNOVSEK, RG. 5.277.787, para declarar que o seu nome correto é MARIA JOSÉ DERNOVSEK e não como constou.

No decreto de nomeação em comissão, do QSG, publicado a 3-12-85, referente a ELIVAL DA SILVA RAMOS, R.G. 6.878.740, para declarar que sua nomeação foi na referência 18 e não como constou.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 17-12-85, em nome de Silvano José do Nascimento e outros, na parte referente a DIRCE SANTOS DE SOUZA, RG. 3.785.977, para declarar que o seu nome correto é DIRCE SANTOS DE SOUZA MARDELLI e não como constou.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 24-12-85, em nome de Maria Angela Lubliner e outros, na parte referente a CÍCERA ANIELTA CORREIA, RG. 13.257.814; CLEUSA SOARES DA SILVA, RG. 7.629.999; ELISABETE FRANCISCA N. DE MENDONÇA, RG. 7.692.718, para declarar que seus nomes corretos são: CÍCERA ANIELTA CORREIA FRESQUE, CLEUSA SOARES DA SILVA MORAIS e ELISABETE FRANCISCA NAVES DE MENDONÇA TACAKI e não como constou.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 24-12-85, em nome de Maria Angela Lubliner e outros, na parte referente a TÂNIA REGINA SOARES PINHEIRO, RG. 12.596.540; SILVÂNIA APARECIDA DESTRO, RG. 10.554.556; ROSA MARIA CASTALDELLI, RG. 9.038.327, para declarar que seus nomes corretos são: TÂNIA REGINA PINHEIRO SOBOTTA; SILVÂNIA APARECIDA DESTRO COLAÇO e ROSA MARIA CASTALDELLI CAVALCANTE DE SOUZA e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13-1-86

Na aut. prov. 31 do GG-964-84, em que a UNIÃO DOS SERVIDORES BRASILEIROS solicita reconsideração de decisão que lhe indeferiu pedido de afastamento: "Diante dos elementos de instrução destes autos e do parecer 2.803-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indeferido por falta de amparo legal o pedido de reconsideração formulado pela interessada, ficando mantida, assim, a decisão recorrida."

No processo GG-1.953-84, sobre acidente de trânsito ocorrido em 8-7-84, com o veículo oficial de placa GB-0002, em que é sindicado ROBERTO AÍRES: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório CPP-57-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."